

Autógrafo 38/2026

Protocolo 43809 Envio em 02/07/2026 10:50:17

AO PROJETO DE LEI Nº 028-2026

Autoria do Projeto: sr. PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 192.738,14, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 192.738,14 (cento e noventa e dois mil setecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 16.309,28;

II - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 176.428,86.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 192.738,14).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de julho de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete



ANEXOS - Projeto de Lei nº 028/2026

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 028/2026, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 192.738,14, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica*”, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 038/26**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de julho de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

Autógrafo 38/2026 Protocolo 43809 Envio em 02/07/2026 10:50:17
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25453/25453_original.pdf

